



			Assemblato da República Galbinete do Prasidente	Expeça-se
	REQUERIMENTO	Número /XI (2	a) N° de Entroda 393608	Publique-se
	PERGUNTA	Número 3765 /XI (2.a)	414111
			05/05/2	Q Secretário da Mesa
			Done 14/01	rouries

Assunto: Rejeição de Candidaturas ao Programa Operacional Factores de Competitividade

Destinatário: Ministério da Economia

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia da República

Por determinação de SEXPAR, a Sia Secretária da Mesa

11.4.0

Na sequência de reuniões que o Grupo Parlamentar do PCP manteve esta semana com a Direcção da AORP - Associação de Ourivesaria e Relojoaria de Portugal e com a Direcção do CINDOR, Centro de Formação Profissional da Indústria de Ourivesaria e Relojoaria, foram naturalmente colocadas um vasto conjunto de questões que se prendem com a segurança dos profissionais desta área de actividade.

Parece ser absolutamente evidente o crescimento quase exponencial de assaltos e outros actos de violência sobre ourivesarias, sobre instalações industriais de fabricação de produtos em ouro e prata e inclusivamente sobre profissionais do sector na própria via pública. Ao que parece, toda esta situação decorre da forte evolução em alta do preço das matérias-primas, (ouro, prata, matérias preciosas), da eventual existência de redes de receptação e colocação no mercado de produtos furtados e, ainda, consequência da degradação da situação social decorrente das elevadas taxas de desemprego a que as políticas governamentais tem conduzido.

A Associação de Ourivesaria e Relojoaria de Portugal que representa mais de 400 associados na área da produção e na área do comércio, está justamente preocupada com a situação de crescente insegurança no sector e tem gizado várias iniciativas para permitir a todos os associados e demais profissionais a instalação de equipamentos e demais elementos de prevenção de assaltos e de outras situações de risco.

Para tal apresentou já duas candidaturas ao Programa Operacional Factores de Competitividade para proporcionar aos seus membros a possibilidade de recorrer a apoios na área da segurança e da prevenção de riscos, nomeadamente para aquisição de sistemas de vigilância e gravação, de protecção física e de instalações, para guarda e protecção de produtos valiosos, para interligação com as forças de segurança, etc, etc.





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Duas candidaturas apresentadas ao POFC, da responsabilidade directa do Ministério da Economia, ambas rejeitadas com a invocação de razões formais e regulamentares que determinaram a inelegibilidade dos conteúdos candidatados.

Ora, salvo melhor opinião, e mesmo que não houvesse inicialmente adequação regulamentar, parece ser atribuição dos responsáveis do Programa, propor as alterações regulamentares pertinentes e capazes de permitir dar respostas adequadas a problemas prementes deste ou de qualquer ouro sector de actividade. Mesmo que para tal fosse necessário propor alterações a Bruxelas, que não deixaria certamente de ser sensível a questões que, resolvidas, poderiam melhorar a capacidade concorrencial e a competitividade empresarial sem o habitual e sistemático recurso ao controlo e desvalorização dos factores do trabalho.

Face ao descrito, e tendo em atenção as disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do **Ministério da Economia**, responda às sequintes questões:

- 1. Confirma-se a rejeição de duas candidaturas que a AORP Associação de Ourivesaria e Relojoaria de Portugal – efectou ao Programa Operacional Factores de Competitividade, solicitando apoios à instalação de equipamentos e dispositivos de prevenção de segurança nas instalações fabris e comerciais desta área de actividade? E confirma-se que foram razões regulamentares as razões de tais rejeições?
- 2. Porque razão é que os responsáveis do POFC não promoveram, na sede própria, as alterações e adaptações regulamentares que pudessem permitir a elegibilidade das candidaturas?
- 3. Considera ou não esse Ministério que tem evidente interesse económico e constitui factor vital de acréscimo da competitividade e da capacidade concorrencial deste sector económico a melhoria global das condições de segurança em que são desenvolvidas as actividades industriais e comerciais dos profissionais e das empresas deste sector?

Palácio de São Bento, 1 de Abril de 2011

Os Deputados:

Honório Novo)

(Jorge Machado